

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 035/26**Habilitação****Análise da Qualificação Técnica – Termo de Referência**

Licitante: MINENGE - MINATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 78.811.296/0001-18

Data da Sessão: 03/08/2026

Objeto: Instalação Estações de Redução de Pressão (ERPs), localizadas em Guaramirim (ERP 03) e Blumenau (ERP 08), incluindo a retirada das atuais estações e transporte ao almoxarifado da SCGÁS, localizado em Biguaçu.

6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 - O Licitante vencedor do certame deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, além da qualificação técnica abaixo descrita:

6.1.1 - Prova de **registro ou inscrição** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da jurisdição da sede do licitante.

NOTA: No caso de o licitante vencedor ter a sua sede fora do Estado de Santa Catarina deverá providenciar também, após assinatura do Contrato, o registro de inscrição no CREA de Santa Catarina e cumprir demais formalidades que este órgão solicitar, sem as quais a SCGÁS não autorizará o CONTRATADO executar quaisquer serviços.

Registro no CREA/SC, nº 020046-4, certidão emitida em 29/05/26 válida até 31/03/2027

Resultado: Atende

6.1.2 - Capacidade técnico-operacional: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado(s) de execução de serviços de construção e montagem emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o nome da Empresa licitante como executora, devidamente registrado(s) no CREA (com CAT - Certidão de Acervo Técnico), que comprovem experiência em substituição de estações de gás para Companhias Distribuidoras de gás canalizado ou de transporte deste combustível canalizado.

Atestado emitido pela empresa SCGÁS, em 18/06/2025, com CAT 252026182775 CREA-SC.

Objeto: Troca da estação da Vega do Sul

Resultado: Atende.

6.1.3 - Capacidade técnico-profissional: mediante comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, Engenheiro Mecânico (ou profissional com formação em Engenharia habilitado conforme item 2.2 da Decisão Normativa 032 do CONFEA, de 14/12/88), reconhecido pelo CREA, detentor de Atestado registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA da Jurisdição em que foi realizado o serviço, referente à execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta licitação, neste caso, observando as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto em licitação: Serviços de construção e montagem referentes à substituição de estações de gás para Companhias de Distribuidoras ou de transporte de gás canalizado.

6.1.3.1 - O profissional, cujo acervo técnico será apresentado pela Empresa, deverá pertencer ao seu quadro permanente, ou seja: Empregado (com cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRT ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social), Sócio (com cópia do

Contrato Social devidamente registrado no órgão competente), Diretor (com cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima) ou profissional mediante a apresentação de Contrato de prestação de serviços com o Licitante. Tal profissional deverá ser o Responsável Técnico do Contrato, junto ao CREA. Para manutenção das condições de habilitação, esse profissional deverá permanecer na Empresa durante a execução de todo o objeto da Licitação, admitindo-se a sua substituição por outro profissional de qualificação equivalente ou superior, desde que previamente aprovado pela SCGÁS. Além do Profissional citado no item 6.1.3, o Licitante deverá também apresentar um Engenheiro Civil, devidamente reconhecido pelo CREA, o qual deverá pertencer ao seu quadro permanente em uma das formas previstas no presente item 6.1.3.1. Tanto o profissional citado no item 6.1.3 (Engenheiro Mecânico ou outro profissional de Engenharia habilitado conforme item 2.2 da Decisão Normativa 032 do CONFEA), quanto o profissional Engenheiro Civil deverão constar no Registro da empresa junto ao CREA como Responsáveis Técnicos.

6.1.3.2 - O Licitante deverá indicar nominalmente o profissional cujo acervo técnico será apresentado pela Empresa como Responsável Técnico, para fins de verificação do atendimento da qualificação técnico-profissional.

ENGENHEIRO MECÂNICO Paulo Alves Júnior;

Indicado no Anexo D – item 1.1;

Comprovação de vínculo: Apresentou cópia da Carteira de Trabalho Digital e Ficha de Registro de Emprego;

Consta do Registro da empresa no CREA/SC;

Atestado emitido por: SCGÁS, em 18/06/2025, contrato nº PLE-027/24 com CAT 252026182775 CREA-SC;

Resultado: Atende.

ENGENHEIRO CIVIL Édio Minatto;

Indicado no Anexo D – item 1.2;

Comprovação de vínculo: Sócio da Empresa;

Consta do Registro da empresa no CREA/SC;

Resultado: Atende.

6.1.4 - Capacidade técnico-profissional do Engenheiro Chefe da Obra:

Formação / Especialidade: Engenheiro Mecânico (ou profissional com formação em Engenharia habilitado conforme item 2.2 da Decisão Normativa 032 do CONFEA, de 14/12/88), detentor de Atestado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA da Jurisdição em que foi realizado o serviço, atendendo as condições de qualificação técnico-profissional abaixo definidas:

6.1.4.1 - Experiência em coordenação ou gerenciamento ou execução de obras de construção e montagem referentes à substituição de estações de gás para Companhias Distribuidoras ou de transporte de gás canalizado.

ENGENHEIRO MECÂNICO Paulo Alves Júnior;

Indicado no Anexo D – item 1.3;

Consta do Registro da empresa no CREA/SC;

Atestado emitido por: SCGÁS, em 18/06/2025, contrato nº PLE-027/24 com CAT 252026182775 CREA-SC;

Resultado: Atende.

6.1.5 - *“Declaração de Disponibilidade de Pessoal Técnico Especializado” (ver modelo anexo) na execução de obras de construção e montagem de dutos de aço carbono, disponíveis para o objeto desta Licitação (inclusive dos profissionais do quadro próprio). Nesta etapa de habilitação deverá também ser apresentada a “Declaração Individual de Disponibilidade” (ver modelo anexo) do*

Engenheiro Chefe de Obra, assinada e com firma reconhecida, juntamente com os documentos de comprovação de capacidade técnica deste profissional. Os documentos de comprovação de capacitação técnica dos profissionais elencados nos itens 2 e seguintes da Declaração de Disponibilidade de Pessoal Técnico Especializado devem ser apresentados na fase de mobilização.

Obs.: Os profissionais da equipe técnica deverão, obrigatoriamente, desenvolver suas atividades no canteiro de obras e/ou frente de serviço do CONTRATADO, durante a execução dos serviços correspondentes a cada especialidade.

Apresentou Declaração de Disponibilidade de Pessoal Técnico Especializado.
Resultado: Atende.

6.1.6 - “Relação de Máquinas e Equipamentos” (ver modelo anexo) mínimos necessários para execução dos serviços de montagem, construção, instalação, condicionamento e testes de dutos de aço carbono.

Apresentou Relação de Máquinas e Equipamentos.
Resultado: Atende.

6.1.7 - Comprovação de que tomou conhecimento de todas as condições para execução dos serviços mediante apresentação de “Declaração de Visita aos Locais dos Serviços”.

Apresentou Declaração de Visita aos Locais dos Serviços.
Resultado: Atende.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE: O Licitante apresentou, juntamente com os documentos de Habilitação, a Declaração de Autenticidade referenciada no item 7.4.2 do Edital.

Resultado:	Licitante habilitado na qualificação técnica
-------------------	---

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Nome	Função	Assinatura
Giovani Della Rocca	Responsável pela Disputa de Licitação	
Roberta Fiamoncini da Silva	Membro da Comissão (Presidente da CL)	
Fernando P. Vieira de Castro	Membro da Comissão	